

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

Licitação número 1040406 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 07, 13, 14 e 15**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
01	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1-1,2 LITROS*	80,00	-	80,00
07	BANDEJA EM PLÁSTICO BRANCA*	110,00	20,00	23,10
13	TAÇA PARA MILK SHAKE*	65,00	20,00	26,75
14	TAÇA PARA SOBREMESA/SORVETE EM VIDRO*	80,00	10,00	10,27
15	TAÇA ALTA COM PÉ PARA APOIO E ALÇA LATERAL*	85,00	10,00	16,37

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 1/10

Avenida Visconde de Suassuna, nº 265 – Santo Amaro – Recife/PE. CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

(Catálogos) todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/negociado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$)
02	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5-2,5 LITROS*	168,00	160,00	161,52
03	SUPORTE PARA BOLO INOX TIPO PEDESTAL EM VIDRO COM TAMPA*	498,00	160,00	168,42
04	SUPORTE PARA BOLO INOX TIPO PEDESTAL COM TAMPA EM ACRÍLICO*	498,00	80,00	498,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
05	SALEIRO PIMENTEIRO POVILHADOR*	98,00	20,00	28,05
06	PIMENTEIRO EM AÇO INOX*	129,50	50,00	80,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
08	DISPENSER DE CEREAIS DUPLO EM ACRÍLICO*	398,00	170,00	170,13
09	POTE QUADRADO*	198,00	60,00	67,49
10	PAELLEIRA*	2.994,00	400,00	423,38
11	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO EM SILICONE – CAPACIDADE: 2,1 A 2,5 LITROS*	298,00	60,00	66,84
12	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO EM SILICONE - CAPACIDADE: 1,6 A 2,0 LITROS*	219,00	50,00	58,50
16	TABULEIRO FEITO EM MDF DE 1 FACE BRANCA - MEDIDA: 45 CM (REDONDA)*	220,00	50,00	220,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
17	TABULEIRO FEITO EM MDF DE 1 FACE BRANCA - MEDIDA: 50 CM (REDONDA)*	331,40	60,00	331,40 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
18	TABULEIRO DE VIDRO*	334,00	100,00	102,35
19	BANDEJA EM INOX, RETANGULAR*	123,00	70,00	71,15
20	BANDEJA EM INOX, REDONDA*	314,00	60,00	64,32
21	COZI-PASTA; ESCORREDOR; EM AÇO INOX COM ALÇAS*	479,00	-	479,00
22	PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO*	219,40	65,00	65,16
23	CONJUNTO DE MEDIDORES EM AÇO INOXIDÁVEL*	349,00	28,00	40,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
24	MAÇARICO*	149,00	80,00	81,53

25	SACA ROLHAS*	499,00	70,00	78,78
26	ABRIDOR DE LATAS EM AÇO INOX*	249,00	40,00	70,00 (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)
27	TESOURA EM AÇO INOX*	79,00	10,00	13,34

* AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024.

Em **29/04/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, dos Catálogos e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pelas empresas: **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **02/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mails, da área técnica do Sesc/DR-PE, com os seguintes pareceres:

“Solicito diligência para a empresa MAVYG, pois não ficou claro os modelos ofertados para os itens 01, 07 e 15.

No aguardo,”


Karen Yulyanne Dantas Beltrão
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br
Siga-nos! @ f t in ..
Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

“Não identifiquei nas propostas apresentadas pela empresa Sierdovski o item 02. Dessa forma, solicito diligência.

Atenciosamente,”


Karen Yulyanne Dantas Beltrão
Nutricionista
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 99858 1761 | sescpe.org.br
Siga-nos! @ f t in ..
Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

Em **09/05/2024**, considerando a solicitação de DILIGÊNCIA feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação realizou DILIGÊNCIA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, às empresas: **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** e **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, estipulando um prazo **até as 17h do dia 10/05/2024** para apresentação das informações solicitadas, conforme documento anexo aos autos do processo.

Ainda em **09/05/2024**, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, respondeu à DILIGÊNCIA em tempo hábil, apresentando as informações solicitadas, conforme documentos anexos aos autos do processo. Com relação à empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, informamos que a empresa **não atendeu** à solicitação de diligência.

Em **13/05/2024**, a Comissão de Licitação solicitou à área técnica do Sesc/DR-PE, análise e emissão de parecer técnico sobre a resposta a DILIGÊNCIA, apresentado pela empresa

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br 3/10

Avenida Visconde de Suassuna, nº 265 – Santo Amaro – Recife/PE. CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, para **Item 02**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **23/05/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com os seguintes pareceres:

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM 16.05.2024	EXPEDIENTE Nº:182		
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES – PGE 032/2024.			
A Comissão Permanente de Licitação A/C Sr. Fábio Henrique de Melo Pontes			
N E S T A Prezado Senhor,			
Em resposta à solicitação datada de 29/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 032/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:			
Após análise da proposta apresentada pela empresa MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, arrematante dos ITENS 01, 07, 13, 14 e 15, informamos que:			
- Para os itens 01, 07 e 15 foi solicitada diligência, todavia a empresa não respondeu. Desta forma, a análise foi inviabilizada, sendo os itens REPROVADOS;			
- O item 13 não apresenta design retilíneo e vidro canelado conforme descrito no edital de licitação – portanto REPROVAMOS esta proposta;			
- O item 14 está de acordo com o edital de licitação, portanto APROVAMOS esta proposta.			
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.			
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS			
 Karen Yulyanne Beltrão NUTRICIONISTA DPS SESC-PE			

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM 22.05.2024	EXPEDIENTE Nº:195		
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES – PGE 032/2024.			
A Comissão Permanente de Licitação A/C Sr. Fábio Henrique de Melo Pontes			
N E S T A Prezado Senhor,			
Em resposta à solicitação datada de 29/04/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 032/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:			
Considerando a análise da proposta apresentada pela empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, arrematante dos ITENS 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, e 27 estão de acordo com o que está descrito em edital de licitação, portanto aprovamos esta proposta. Com relação ao ITEM 03, ele apresenta material divergente do que está descrito no edital de licitação, portanto REPROVAMOS esta proposta.			
Os itens 4, 6, 16, 17, 23 e 26 estão acima do preço de referência, por esse motivo não foram considerados nesta análise.			
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.			
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS			
 Karen Yulyanne Beltrão NUTRICIONISTA DPS SESC-PE			

Considerando os pareceres técnicos acima descritos, REPROVANDO os **Itens: 03, 07, 13 e 15**; considerando que, os próximos licitantes classificados para os referidos Itens apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

Considerando ainda que, os preços ofertados pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, arrematante dos **Itens: 04, 06, 16, 17, 23 e 26** estão **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme documentos anexos aos autos do processo; considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para os referidos Itens apresentaram propostas com valores acima do preço de referência do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens em questão, amparada no subitem 14.7 do edital e no artigo 62 da resolução SESC nº 1.570/2023.**

Em **27/05/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Item 01**, ofertado pela empresa **MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**; a Comissão de Licitação,

consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, segundo arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, novo arrematante do **Item 01**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1-1,2 LITROS*	82,95

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024.

Em **30/05/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, do Catálogo e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica (subitem 5.2 do edital), apresentados pela empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**. No mesmo dia, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, solicitando AMOSTRA para o **Item 01**, para melhor análise.

Em **04/06/2024**, considerando a solicitação feita pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou AMOSTRA, por meio de CARTA AOS LICITANTES, à empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, estipulando um prazo **até as 17h do dia 11/06/2024** para apresentação da AMOSTRA, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **10/06/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHAÇÃO EM 10.06.2024	EXPEDIENTE Nº:205
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES – PGE 032/2024.		
A Comissão Permanente de Licitação A/C Sr. Fábio Henrique de Melo Pontes		
N E S T A Prezado Senhor,		
Em resposta à solicitação datada de 10/06/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 032/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:		
Considerando a proposta ofertada pela empresa FRONT COMERCIAL LTDA , nova arrematante do ITEM 01, informamos que após análise da amostra enviada, observamos que o modelo ofertado apresenta bico individual e não dispõe de ampola – sendo este último um item característico de garrafa de café. Vejamos as imagens abaixo:		
		

Dessa forma, considerando a importância da ampola para a conservação térmica do café e que o modelo ofertado apresenta bico – assemelhando-se a um modelo de garrafa de água para uso individual, concluímos que o modelo ofertado pela empresa FRONT COMERCIAL LTDA está em desacordo com o edital de licitação. Portanto, REPROVAMOS esta proposta.

Outrossim, informamos que a amostra enviada pela empresa está disponível para retirada na DPS.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.


 Diego Henrique Menezes da Cunha
 Coordenador de Restaurante


 Diego Menezes
 COORDENADOR DE RESTAURANTE
 DPS | SESC-PE


 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão
 Apoio Técnico de Nutrição - DPS


 Karen Yulyanne Beltrão
 NUTRICIONISTA
 DPS | SESC-PE

Em **12/06/2024**, considerando o parecer técnico acima descrito, reprovando o **Item 01**, ofertado pela empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**; a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado Item, e autorizar o Pregoeiro(a) a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, terceiro arrematante do **Item 01**.

➤ Analisada a Proposta Comercial Ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, novo arrematante do **Item 01**; temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) e do documento mencionado na alínea “a” do subitem 4.2.5 (Catálogos), todos do edital. Ressaltamos que **não foi necessário o encaminhamento dos documentos de Habilitação**, uma vez que a referida empresa já havia encaminhado os referidos documentos nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

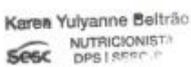
Desta forma, o valor da proposta foi arrematado/enviado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1-1,2 LITROS*	93,00

* A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 032/2024.

Em **13/06/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou, por e-mail, para área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e do Catálogo, apresentados pela empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em 14/6/2024, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, com o seguinte parecer:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 14.06.2024	EXPEDIENTE Nº 205
ASSUNTOS: Parecer Técnico – AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES – PGE 032/2024.		
A Comissão Permanente de Licitação A/C Sr. Fábio Henrique de Melo Pontes		
N E S T A Prezado Senhor,		
Em resposta à solicitação datada de 10/06/2024 por esta Comissão Permanente de Licitação, referente à análise das propostas comerciais, apresentadas pelos arrematantes, classificadas no Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 032/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA OS RESTAURANTES, LANCHONETES E COMEDORIAS, TODOS DE USO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC/DR-PE, emitimos o seguinte parecer técnico:		
Considerando a proposta ofertada pela empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA , nova arrematante do ITEM 01 – GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, informamos que o modelo apresentado está de acordo com a descrição do edital de licitação, por tanto APROVAMOS esta proposta.		
Diante do exposto, solicitamos a Comissão de Licitação que dê andamento ao Processo acima citado.		
 Karen Yulyanne Dantas M. Beltrão Apoio Técnico de Nutrição - DPS		
		

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
14	TAÇA PARA SOBREMESA/SORVETE EM VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS: 70 CM DE ALTURA X 94 CM DE DIÂMETRO, 215 ML DE CAPACIDADE. TAÇA COM FORMATO CÔNCAVO TIPO CALOTA PARA SORVETE E SOBREMESAS COM PÉ E BASE. MATERIAL: VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, SEM RANHURAS E/OU DESENHOS	200	NADIR	10,27	2.054,00
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.054,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)					

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1-1,2 LITROS*	50	TERMOLAR/TÉRMICA	93,00	4.650,00
02	GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ EM AÇO INOX, ESCOVADO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,5-2,5 LITROS*	50	INVICTA/TÉRMICA	161,52	8.076,00
05	SALEIRO PIMENTEIRO POVILHADOR EM AÇO INOX 300G COM TAMPA DE PLÁSTICO DE FÁCIL REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS (C X L X A): 7 X 7 X 9,4 CM.	20	FACIBOM/SALEIRO	28,05	561,00
08	DISPENSER DE CEREAIS DUPLO EM ACRÍLICO 2,7 A 3,0 LITROS (ATÉ 1,5 LITROS DE CADA LADO), COM TAMPA DE VEDAÇÃO HERMÉTICA.	30	NAGANO/DISPENSER	170,13	5.103,90
09	POTE QUADRADO COM TAMPA 4,8 a 5 LITROS MULTIUSO; TRANSPARENTE; MATERIAL: CRISTAL (POLIESTIRENO).	200	BOLIVAR PLASTITALAIA/PLÁSTICOS	67,49	13.498,00
10	PAELLEIRA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO INTERNO EM ANTIADERENTE; 45 A 50 CM.	50	TRAMONTINA/PAELEIRA	423,38	21.169,00
11	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO EM SILICONE; TRANSPARENTE; MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DOS ALIMENTOS POR MAIS TEMPO; COM PRESILHA PARA FECHAMENTO; CAPACIDADE: 2,1 a 2,5 LITROS.	150	SOPRANO/HÉRMETICO	66,84	10.026,00
12	POTE HERMÉTICO COM VEDAÇÃO	150	SOPRANO/HÉRMETICO	58,50	8.775,00

LICITANTE VENCEDOR: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE QUANTIDADE TOTAL A SER REGISTRADA (UNID.)	MARCA	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
	EM SILICONE; TRANSPARENTE; MANTÉM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DOS ALIMENTOS POR MAIS TEMPO; COM PRESILHA PARA FECHAMENTO; CAPACIDADE: 1,6 a 2,0 LITROS.				
18	TABULEIRO DE VIDRO , ACOMPANHA 4 PEZINHOS DE VIDRO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ESPESSURA DE 8-9 MM ; ALTURA TOTAL DE 2-3 CM; MEDIDA: 43-45 CM (REDONDA).	10	VEG ESPELHADA/TABULEIRO	102,35	1.023,50
19	BANDEJA EM INOX, RETANGULAR , DIMENSÕES APROXIMADAS: 42X30 CM.	40	BRINOX/BANDEJA	71,15	2.846,00
20	BANDEJA EM INOX, REDONDA , 35 CM DE DIÂMETRO.	40	BRINOX/BANDEJA	64,32	2.572,80
21	COZI-PASTA; ESCORREDOR ; EM AÇO INOX COM ALÇAS; DIMENSÕES: 17 x 22 x 20 CM (A x L x D) CAPACIDADE: 4,6 L.	100	BRINOX/COZI ESPAGUETEIRA	479,00	47.900,00
22	PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE; 22-25 CM DE DIÂMETRO.	100	TRAMONTINA/PANQUEQUEIRA	65,16	6.516,00
24	MAÇARICO AQUECE ATÉ 1300 °C; POSSUI CHAMA AZUL COM REGULAGEM DE INTENSIDADE; 15CM.	100	BRINOX/MAÇARICO	81,53	8.153,00
25	SACA ROLHAS ; CORPO DE ABS; ESPIRAL DE AÇO INOX COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE; CORTA LACRE DE AÇO INOX.	100	TRAMONTINA/SACA ROLHAS	78,78	7.878,00
27	TESOURA EM AÇO INOX ; 21 CM.	100	BRW/TESOURA	13,34	1.334,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 150.082,20 (CENTO E CINQUENTA MIL E OITENTA E DOIS REAIS, E VINTE CENTAVOS)					

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO(A) E ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 20 de junho de 2024.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta